

PORTARIA Nº 851, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença prêmio ao servidor
Adilson Pereira dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 528/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**, exercendo o cargo de Vigia/Rodante I, Matrícula nº _____, o 1º (primeiro) período de licença prêmio, correspondente a 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 100 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. O período de licença prêmio de que trata este artigo será gozado segundo escala do órgão de lotação do servidor, mediante comunicação prévia ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, ao qual compete promover os respectivos assentos funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 22 de Outubro de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito